



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6394/2025

DATA 16/04/2025

PUBLICADO EM:

17/04/2025

Jornal AMP

Página 468

Edição 3259

Korine

Ass. Responsável

Súmula. Suspende o Processo Administrativo nº 001/2025, aberto pelo nº Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com a alteração trazida pelo Decreto nº 6312/2025, de 26/02/2025, e Decreto nº 6375/2025, que determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, e dá outras providências.

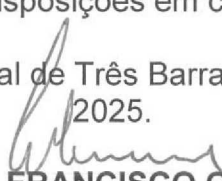
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 09/2025 DATADO DE 18 DE ABRIL DE 2025, DA COMISSÃO.

DECRETA

Art. 1º. Fica **SUSPENSO** o processo administrativo nº 001/2025, aberto pelo nº Decreto nº 6242/2025, de 04/02/2025, com a alteração trazida pelo Decreto nº 6312/2025, de 26/02/2025, e Decreto nº 6375/2025 que determinou a abertura de Processo Administrativo Ordinário, para apuração dos fatos e eventual aplicação de penalidades, até a conclusão da deliberação da junta médica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de abril de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal